

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3410/23
DE 2 DE MAIO DE 2023.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2023 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1690/22 de 20 de dezembro de 2022.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2023 no valor de R\$ 4.022.231,85 (quatro milhões, vinte e dois mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS **Valor**

Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P. A: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC DE ADMINISTRAÇÃO

(0025) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 100.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **Valor**

Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS

P. A: 2.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E JUROS

(0035) 4.6.90.00 00.00.0500 - APLICACAO DIRETA R\$ 994.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**

Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P. A: 2.024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

(0058) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 115.000,00

P. A: 2.027 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE E PMDDE

(0067) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 6.500,00

P. A: 2.028 - PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO/UNIÃO)

(0069) 3.3.90.00 00.00.0553 - APLICACOES DIRETAS R\$ 20.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**

Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

P. A: 2.031 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE E PRÉ ESCOLA

(0082) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 200.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**

Unidade: 05.04 - ENSINO SUPERIOR

P. A: 2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM PARCERIAS AO ENSINO SUPERIOR

(0085) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 17.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
P. A: 2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	
(0098) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 1.278.000,00
P. A: 2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DEPTO DE CULTURA	
(0104) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 70.000,00
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	
P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	
(0107) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 50.000,00
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE-UBS	
(0126) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 85.000,00
(0127) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 255.000,00
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-U	
(0129) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 50.000,00
P. A: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
(0151) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 5.000,00
(0153) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 25.000,00
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL	
(0163) 3.3.50.00 00.00.0500 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativo:	R\$ 80.000,00
P. A: 2.053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL	
(0175) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 30.000,00
P. A: 2.089 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REABILITAÇ	
(0192) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 26.000,00
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE	
P. A: 2.091 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
(0231) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 23.400,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2023 no valor de R\$ 4.022.231,85 (quatro milhões, vinte e dois mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS	Valor
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS	
P. A: 1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO (0262) 4.4.90.00 00.00.0701 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 373.670,85
P. A: 1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS (0263) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 26.000,00
P. A: 1.042 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO AEROPORTO MUNICIPAL (0280) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 41.500,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER	Valor
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
P. A: 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SEC. DA JUV. ESPORTE E LAZER (0350) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 60.000,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER	Valor
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
P. A: 2.081 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEPTO DE ESPORTE E LAZER (0376) 3.3.90.00 00.00.0701 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST	Valor
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURI	
P. A: 2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. D.S.E. TURÍSTICO (0366) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 89.161,00
TOTAL R\$	4.022.231,85

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 4.022.231,85 (quatro milhões, vinte e dois mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Valor
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
P. A: 1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC, DE FINANÇAS (0030) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 85.000,00
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC. DE FINANÇAS (0031) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 400.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
P. A: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. GAB SEC EDUCAÇÃO CULTURA (0038) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 4.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 4.022.231,85 (quatro milhões, vinte e dois mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		Valor
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
P. A: 1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS P/ EDUCAÇÃO		
(0048) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	93.000,00
P. A: 1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR		
(0050) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	70.000,00
P. A: 1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS ESC		
(0053) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	1.293.000,00
P. A: 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
(0055) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	40.000,00
P. A: 2.026 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS		
(0066) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	6.500,00

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		Valor
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
P. A: 1.017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIS		
(0076) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	200.000,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
P. A: 1.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA		
(0120) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	50.000,00
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-U		
(0130) 3.1.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS	R\$	243.000,00
P. A: 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		
(0136) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS	R\$	61.400,00
(0138) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	80.000,00
P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AGENTES COMUNITÁRIOS		
(0149) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$	9.700,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
P. A: 1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA - MAC		
(0158) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	90.000,00
P. A: 2.053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL		
(0177) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$	15.300,00
P. A: 2.054 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATÓRIO MUNICI		
(0186) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	50.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 4.022.231,85 (quatro milhões, vinte e dois mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE

P. A: 2.091 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
(0232) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 30.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS **Valor**
Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

P. A: 1.034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS
(0249) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 141.500,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS **Valor**
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

P. A: 1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO
(0259) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 399.670,85

P. A: 1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
(0265) 4.4.90.00 00.00.0701 - APLICACOES DIRETAS R\$ 2.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE **Valor**
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

P. A: 2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR-ASSENTAMENTOS
(0309) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 300.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER **Valor**
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

P. A: 1.062 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NOS BAIROS
(0354) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 160.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST **Valor**
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURI

P. A: 1.064 - AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SECRET. DES. ECONOMICO TURÍSTICO
(0363) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 89.161,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 4.022.231,85 (quatro milhões, vinte e dois mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST	Valor
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURI	
P. A: 2.084 - MANUTENÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	
(0367) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 109.000,00
	TOTAL R\$ 4.022.231,85

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal